



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PORTARIA GABINETE Nº 005/2024:** CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, YDMA JACIARA TORRES CARDOSO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA GABINETE Nº 005/2024.

DE, 05 DE JULHO DE 2024.

Concede o afastamento a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal, Ydma Jaciara Torres Cardoso, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais – pleito 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do Processo Administrativo nº 1003/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal, **YDMA JACIARA TORRES CARDOSO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1545, portadora do RG nº 0417738021 e inscrita no CPF nº 413.861.675-68, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais no pleito de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 05 de julho de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal